



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2019
Decisão : 868/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200108431/2019
Interessado : Fúlvia Ramos de Barros Mesquita

EMENTA: Defere a Revisão das Atribuições da profissional Fúlvia Ramos de Barros Mesquita, para se responsabilizar pelo estudo, projeto, direção, e fiscalização de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de revisão das atribuições da Eng^a Civil Fúlvia Ramos de Barros Mesquita, protocolada neste Regional sob o nº 200108431/2019, para se responsabilizar pelo estudo, projeto, direção, e fiscalização de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA; considerando o Decreto Federal nº 23.569/93, onde consta que compete ao Engenheiro “o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares”; considerando que SPDA é projeto complementar de engenharia; considerando os normativos vigentes, bem como Decisão nº 107/2017-CEEC/PE, que orienta a DATE quanto a atribuição dos Engenheiros Civis para realizar atividades inerentes a SPDA e Sistema de Aterramento; e, considerando, por fim, o relatório e voto da Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições da profissional supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Raul José Rodrigues, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC